

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 1. ORGÃO INTERESSADO:** Câmara Municipal de Jaraguá do Sul
- 2. ÁREA INTERESSADA:** Gerência de Comunicação Social e Programas Institucionais
- 3. MODALIDADE/TIPO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 4. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021
- 5. OBJETO:** Contratação de grupo musical para apresentação na posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores de Jaraguá do Sul em 01 de janeiro de 2025.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de músicos para a cerimônia de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores de Jaraguá do Sul é essencial por diversas razões. Em primeiro lugar, a música desempenha um papel fundamental na criação de uma atmosfera solene e festiva, elevando a importância do evento e celebrando o início de novos mandatos.

Além disso, essa contratação valoriza a cultura local, proporcionando visibilidade aos talentos da cidade e incentivando o engajamento da comunidade com suas tradições e expressões artísticas. A presença de músicos qualificados não apenas enriquece a experiência dos participantes, mas também fortalece o sentido de pertencimento e orgulho cívico.

Por último, a inclusão de uma apresentação musical na posse realça o caráter cerimonial do evento, demonstrando o respeito e o reconhecimento pela função pública e pelos representantes eleitos. A música é uma forma de celebração que une a comunidade, simbolizando um novo começo e o compromisso coletivo com o futuro da cidade.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação da Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode (AMUSPE), CNPJ: 07.453.253/0001-60, se justifica pela sua atuação como entidade representante de músicos locais, facilitando a formalização da contratação do Grupo Audium, que será responsável pela realização da apresentação musical durante a cerimônia de posse.

3.2. O Grupo Audium possui vasta experiência em eventos semelhantes em Jaraguá do Sul e na região, destacando-se pela qualidade de suas apresentações e pela habilidade de criar uma atmosfera solene e festiva. Depoimentos de clientes satisfeitos e uma galeria de fotos de eventos realizados podem ser acessados em seu site www.grupoaudium.com, o que demonstra sua competência e confiabilidade.

3.3. A contratação do Grupo Audium através da AMUSPE assegura a utilização de músicos qualificados e experientes, enquanto a AMUSPE desempenha o papel de intermediação, facilitando a emissão da nota fiscal. A infraestrutura necessária para a apresentação, como som e instrumentos, será de responsabilidade do Grupo Audium, garantindo a excelência do evento.

3.4. A escolha do Grupo Audium, representado pela AMUSPE, é fundamental para atender às expectativas de qualidade e profissionalismo que um evento de posse exige, especialmente considerando a estimativa de um público significativo.

Pelos motivos anteriormente citados e a Câmara tendo necessidade, contrata a empresa Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode (AMUSPE), CNPJ: 07.453.253/0001-60.

Jaraguá do Sul, 13 de NOVEMBRO de 2024.

Maurício Silva Rodolpho
Chefe de administração